



MUNICÍPIO DE PALMELA

Aviso n.º 2217/2023

Sumário: Projeto do Regulamento da Urbanização e Edificação do Município de Palmela.

Projeto de Regulamento da Urbanização e Edificação do Município de Palmela

Álvaro Manuel Balseiro Amaro, Presidente da Câmara Municipal de Palmela, torna público que, conforme deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal de 21 de dezembro de 2022, e nos termos e em cumprimento do disposto no artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, se submete a consulta pública, durante o prazo de 30 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série, o Projeto de Regulamento da Urbanização e Edificação do Município de Palmela, cujo texto integral se encontra disponível no sítio eletrónico oficial do município www.cm-palmela.pt.

Qualquer interessado poderá apresentar, durante o período de consulta pública, por escrito, sugestões sobre quaisquer questões que possam ser consideradas relevantes no âmbito do presente projeto, conforme disposto no n.º 2 do citado artigo 101.º, dirigidas à Câmara Municipal, via correio normal (Largo do Município 2954-001 Palmela) ou via correio eletrónico (geral@cm-palmela.pt).

9 de janeiro de 2023. — O Presidente da Câmara, *Álvaro Manuel Balseiro Amaro*.

316046979